



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 003/2016** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Flavio Henrique Bigulin - ME**, CNPJ/MF nº 16.745.080/0001-44 estabelecida na Rua: Quatro, nº 3082 – na cidade de Jales - SP, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para o fornecimento de Próteses Dentárias necessárias ao atendimento de pessoas carentes do Município, devidamente selecionadas através de triagem elaborada pela Equipe de Saúde Bucal local, durante exercício de 2016.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 29 de março de 2016.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
**Prefeito Municipal**